

RESOLUÇÃO Nº 05

Dispõe sobre criação de Unidade Orçamentária.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica criada na estrutura administrativa da Câmara, mais uma unidade orçamentária denominada “Corpo Legislativo”, subordinada à Câmara Municipal.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Resolução em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, em 29 de agosto de 1.977.

DR. WALDIR BENEVIDES DE ÁVILA
Presidente

ELISA MARIA ALVES DA COSTA
Secretária

